

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO	
DISCRIMINAÇÃO	
DICAÇÃO N°: 470/2016	
itoria: Fábio de Oliveira Souza	
Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 12 egimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o esmo viabilize junto ao órgão competente, recuperação da estrada e das pontes, que dão acesso à tiga propriedade do Sr. Nelson Cardoso até a Serra do Pindaivão. J U S T I F I C A T I V A A stificativa se faz necessária, pois aquela estrada e pontes estão muito danificadas causando grandonstorno. Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2016.	
Fábio de Oliveira Souza Vereador(a) - PRTB	